



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.165, DE 12 DE MARÇO DE 2012

CRIA A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL PARA GERENCIAMENTO DO PROJETO PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA – PECS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 – PAC 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Unidade Gestora Local – UGL para acompanhamento e interlocução da Prefeitura Municipal de Lorena, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão das Praças dos Esportes e da Cultura - PECs.

Parágrafo único. A UGL ficará diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. A UGL terá a seguinte estrutura:

- I – Coordenador Geral;
- II – Coordenador Geral Adjunto;
- III – Coordenador de Engenharia;
- IV – Coordenador de Cultura;
- V – Coordenador de Esporte;
- VI – Coordenador de Assistência Social;
- VII – Coordenador de Desenvolvimento Econômico;
- VIII – Coordenador de Segurança Cidadã;
- IX – Coordenador de Inclusão Digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

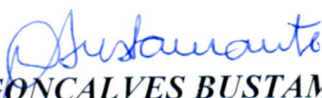
Parágrafo único. Um mesmo servidor municipal poderá coordenar até três áreas da UGL.

Art. 3º. Ficam designados para compor a UGL os servidores municipais a seguir elencados:

- I – Elisabete Ferraz Guimarães – Coordenadora Geral;
- II – Celso Luiz da Silva Prudente – Coordenador Geral Adjunto;
- III – Juliana de Lima Pinho Correia – Coordenadora de Engenharia;
- IV – Antonio Willians Batista Gomes – Coordenador de Desenvolvimento Econômico;
- V – Leovaldo Luiz da Costa e Silva – Coordenador de Assistência Social e Segurança Cidadã;
- VI – José Augustinho Boaventura – Coordenador de Cultura, Esporte e Inclusão Digital.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lorena, 06 de março de 2012.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL